

Artigo 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

São Gonçalo, 17 de outubro de 2019.

THIAGO DE ARAUJO SILVA
Secretário Municipal de Transportes

SEMCI

PORTARIA Nº 041/SEMCI/2019

A SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e tendo em vista a necessidade de atender tempestivamente, as solicitações do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro.

Considerando os dispositivos legais atinentes à matéria, em especial, a Deliberação nº 279/2017 do TCE/RJ e a Lei nº 327/2011,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica prorrogado por mais 15 (quinze) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Tomada de Contas Especial instaurada pela Portaria SEMCI Nº 034/2019, tendo em vista solicitação da Comissão designada, através do Ofício 017 da Comissão designada pela Portaria SEMCI nº 034/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de 25.10.2019.

São Gonçalo, 23 de outubro de 2019.

DANIELLE F. DE MATOS SILVA
Secretária Municipal de Controle Interno

SEMSEP

EDITAL SEMSEP Nº 001/2019 - PUBLICAÇÃO DE CONVOCAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA, CONFORME LISTAGEM ABAIXO, FACE À ELIMINAÇÃO DOS CONTEMPLADOS NO SORTEIO QUE NÃO CUMPRIRAM A ETAPA DE CONTRATAÇÃO REFERENTE À CONSTRUÇÃO DE SUAS RESPECTIVAS CABINAS

Em conformidade ao disposto no Edital de Chamamento 001/SEMSEP/2019, item 6 (seis), subitem 6.9 (seis ponto nove); item 7 (sete), subitens 7.2 (sete ponto dois), 7.5 (sete ponto cinco) e 7.6 (sete ponto seis); bem como no que tange ao disposto no artigo 28, inciso VI de decreto 151/2019, ficam convocados os integrantes do cadastro de reserva, abaixo relacionados, a comparecerem à Subsecretaria de Fiscalização de Posturas a fim de confirmarem interesse na aquisição das respectivas vagas, conforme tabela abaixo, de acordo aos critérios de classificação e convocação estabelecidos no Edital de Chamamento 001/SEMSEP/2019. Os convocados terão prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação, para comparecimento à sede da Subsecretaria de Fiscalização de Posturas, devendo, ainda, providenciarem a atualização ou anexação de qualquer documentação faltante, de modo a dar fiel cumprimento ao disposto no item 5 (cinco), subitem 5.1 (cinco ponto um) do Edital de Chamamento 001/SEMSEP/2019, sob pena de eliminação do certame, em caso de inobservância aos itens supracitados ou mesmo aos termos da presente convocação.

Cadastro Reserva Artesanato (Demais Vagas)

31- Suzana Maria Penante da Conceição
32- José Carlos Ferreira Junior
33- Alzira Coelho de Carvalho O. das Dores
34- Ety Faria da Silva (Deficiente)
35- Dilamar Ignácia de Almeida

Cadastro Reserva Comidas e Bebidas (Demais Vagas)

18- Marcia Andrea Andrade Oliveira

FELIPE BRITO SOARES

Secretário Municipal de Segurança

SUBCOMP

AVISO DE REVOGAÇÃO

Pregão Eletrônico SRP FMS COM ITENS EXCLUSIVOS PARA MEI/ME/EPP E EQUIPARADAS E ITENS NÃO EXCLUSIVOS nº 056/2019.

Tipo: Menor Preço por Item

Processo nº 57637/2018.

Objeto: Registro Formal de Preços para futura e eventual aquisição de equipamentos de informática para atender as Secretarias do município de São Gonçalo - RJ.

Considerando que os Anexos I e III (Termo de Referência e Planilha Orçamentária) apresentam divergências nos valores,

devendo a Coordenação de editais proceder com a correção dos valores constantes no Anexo III - Planilha Orçamentária do Instrumento Convocatório fica considerado *Revogado* o certame em epígrafe. Maiores informações poderão ser obtidas na SEMCOMP, rua Feliciano Sodré nº. 100, 2º andar, Centro, São Gonçalo/RJ, das 9:00 às 16:30 horas e pelos telefones (0xx21) 2199-6442 / 2199-6329.

DEIVID ROBERT DE CRESCI CAMPOS
Presidente da Fundação Municipal de Saúde

ERRATA

CONCORRÊNCIA PÚBLICA (Melhor Técnica) PMSG nº 001/2019.

Processo nº 29.305/2018

Síntese do Objeto: IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA GESTOR PARA OPERAR CONSIGNAÇÃO COM DESCONTO EM FOLHA DE PAGAMENTO, em consequência de novas Impugnações ao Edital apresentadas por algumas empresas, fica a presente licitação adiada "sine-die".

WALMIR BERNARDO DO NASCIMENTO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

FMS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 094/FMS/2019

O MUNICIPIO DE SÃO GONÇALO torna público para o conhecimento de todos os interessados, o Extrato da Ata de Registro de Preços, referente ao Pregão Eletrônico FMS Nº 052/19 Processo Administrativo nº 1664/2019(FMS), que tem por objeto a AQUISIÇÃO DE SERINGA HIPODÉRMICA, PARA ATENDER AS CAMPANHAS DE VACINAÇÃO COORDENAÇÃO DE IMUNIZAÇÃO DO MUNICIPIO DE SÃO GONÇALO - SEMSDC/FMS.

Empresa: INJEX INDÚSTRIAS CIRÚRGICAS LTDA, estabelecida na Av. Comendador José Zillo, nº 160 - Distrito Industrial - Ourinhos/SP, inscrita no C.N.P.J sob o nº 59.309.302/0001-99.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	SERINGA, material polipropileno, capacidade 0,3ml, tipo bico central Luer Lock ou slip, tipo vedação êmbolo de borracha adicional graduada (Escalau), numerada, tipo agulha c/agulha 30G X 5/16, esterilidade estéril, descartável, apresentação embalagem individual.	Und	105.000	INJEX	0,15	15.750,00
Valor Total R\$ 15.750,00						

São Gonçalo, 21 de outubro de 2019.

DEIVID ROBERT DE CRESCI CAMPOS
Presidente da Fundação Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 039/FMS/2019

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO GONÇALO, no uso de suas atribuições legais e, RESOLVE:

Art. 1º - Tornar pública a sindicância para apurar os supostos fatos que resultaram na abertura do processo administrativo de nº 4413/2019, conforme artigo 203, da Lei municipal de nº 050/91 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de São Gonçalo).

Art. 2º - Designar os servidores abaixo relacionados para integrar a comissão responsável pela sindicância:

I- Jefferson Cunha Barcelos - matr. nº 40807;

II- Carlos Roberto Ferreira R. dos Santos - matr. nº 40805;

III- Raissa de Oliveira Moraes - cadastro FMS nº 328089.

Parágrafo Único - A Presidência da Sindicância será exercida pelo primeiro servidor.

Art. 3º - A sindicância terá o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos e apresentação de relatório final, admitida prorrogação por igual período, desde que justificada e solicitada, dentro do prazo previsto para a conclusão dos trabalhos, perante a autoridade que a constituiu.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

São Gonçalo, 24 de outubro de 2019.

DEIVID ROBERT DE CRESCI CAMPOS
Presidente da Fundação Municipal de Saúde

COMIRSG

CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DOS NEGROS E PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL E ÉTNICA NO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO